



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
Departamento Administrativo  
Divisão de Contrato e Convênios

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para ministrar o curso “CONTRATOS – DA FASE PREPARATÓRIA À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS”, com a finalidade de capacitar servidores da Polícia Penal do Rio Grande do Sul que atuam nas áreas de licitações e contratos.

A contratação dar-se-á mediante a participação de 3 (três) servidores no curso, conforme segue:

- Alexandre De Moura Meiatto, ID 5098530;
- Marcos Antunes Kopstein, ID 4728599;
- Millena Vieira Machado, ID 4948165.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A capacitação dos servidores que atuam com licitações e contratos administrativos é necessária para garantir maior eficiência e conformidade nos processos públicos. Ao aprimorar o conhecimento técnico, reduz-se a ocorrência de erros que podem comprometer a legalidade dos certames e contratos, além de agilizar os trâmites ao evitar retrabalhos.

Outro aspecto relevante é o fortalecimento da integridade e da transparência, já que servidores bem-preparados tendem a adotar práticas éticas e responsáveis, prevenindo fraudes e favorecimentos.

Ademais, a formação contínua também estimula uma cultura organizacional voltada ao interesse público, com foco na boa gestão dos recursos e na entrega de serviços de qualidade à sociedade.

Assim, a qualificação técnica favorece decisões estratégicas e fundamentadas diante das constantes atualizações legais, como as trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), permitindo adaptação eficiente dos procedimentos internos e aprimoramento das práticas administrativas, e contribuindo diretamente para a melhoria da governança e para o fortalecimento da capacidade institucional dos órgãos públicos.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
Departamento Administrativo  
Divisão de Contrato e Convênios

Além disso, justifica-se a capacitação com enfoque multiplicador, uma vez que os servidores treinados atuarão posteriormente na orientação e instrução dos demais colegas de unidades administrativas distribuídas em todo o Estado do Rio Grande do Sul. Tal estratégia permitirá a padronização de entendimentos, a disseminação de boas práticas e o alinhamento institucional quanto aos procedimentos contratuais, promovendo maior eficiência, economicidade e conformidade legal em âmbito estadual.

Dessa forma, a capacitação do setor específico, seguida da replicação do conhecimento aos demais servidores do Estado, revela-se essencial para o fortalecimento da governança das contratações públicas, contribuindo diretamente para a melhoria da gestão contratual e para o atendimento do interesse público.

### **3. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O Plano de Contratações Anual está em elaboração pela Polícia Penal/ RS, de forma a estar alinhado com o planejamento estratégico e com provisionamento das despesas na LOA de cada exercício.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

1. A empresa contratada deve ser referência no mercado, com comprovada experiência na área de licitações, contratos administrativos e aplicações da Lei nº 14.133/2021, garantindo o domínio dos temas abordados.
2. Manter vigilância permanente sobre a execução dos serviços de capacitação, responsabilizando-se integralmente pelo conteúdo ministrado, pelo material didático utilizado, pelos equipamentos empregados e por quaisquer danos, falhas ou prejuízos decorrentes de sua atuação.
3. Disponibilizar instrutores qualificados, com formação jurídica ou capacitação específica na área de contratações públicas, comprovada por meio de currículo ou portfólio.
4. Assegurar que o curso seja ministrado de forma clara, atualizada, alinhada às normas vigentes, incluindo legislação federal, regulamentações, entendimentos consolidados e boas práticas de administração pública.
5. Emitir certificados de participação aos servidores capacitados, contendo carga horária, conteúdo programático e identificação do instrutor
6. Priorizar material didático digital para minimizar impressão e reduzir uso de papel e insumos. Caso haja material impresso, utilizar papel reciclado, certificado ou de origem sustentável.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
Departamento Administrativo  
Divisão de Contrato e Convênios

7. Adotar práticas de gestão responsável de resíduos, evitando descarte inadequado de impressões, embalagens ou equipamentos utilizados.

#### 5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa de quantidade considerou a necessidade levantada pelo setor demandante, a disponibilidade de servidores e a capacidade formativa adequada ao conteúdo especializado.

Número estimado de servidores participantes: **03 (três) servidores.**

Essa quantidade decorre de levantamento realizado junto à área demandante, que identificou a necessidade de capacitar os servidores que atuam diretamente na análise de processos de contratação, no acompanhamento da execução contratual e na gestão e fiscalização dos contratos administrativos.

#### 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, demonstrado em tabela, conforme Termo de Referência, corresponde à inscrição dos servidores no curso, garantindo a participação em todos os dias do evento. O valor supracitado faz referência ao valor total para a participação de 3 (três) servidores.

QUANT	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL C/ DESCONTO
3	INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO CURSO "CONTRATOS - DA FASE PREPARATÓRIA À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS"	R\$ 4.390,00	R\$ 13.170,00	R\$ 12.248,10

#### 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme orientação da normativa da CELIC referente à precificação de compras públicas, realizou-se levantamento preliminar de mercado com o objetivo de



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
Departamento Administrativo  
Divisão de Contrato e Convênios

identificar valores praticados por fornecedores que oferecem cursos especializados na área de licitações e contratos, especialmente relacionados à Lei nº 14.133/2021.

Este levantamento tem finalidade exclusivamente preliminar, destinado a verificar a viabilidade da contratação, estimativa inicial do custo e adaptação da solução ao orçamento institucional, não substituindo a pesquisa de preços oficial a ser realizada na fase de elaboração do Termo de Referência.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para ministrar um curso de capacitação voltado aos servidores da Polícia Penal do RS que atuam com licitações e contratos administrativos.

O objetivo central é fortalecer a capacidade técnica dos servidores, reduzir riscos jurídicos e administrativos e garantir que as contratações públicas sejam conduzidas de acordo com os princípios de legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento do objeto, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Entretanto, a aplicação desse princípio deve considerar, conforme dispõe o § 1º do mesmo artigo, aspectos como a responsabilidade técnica, a complexidade do objeto, o custo administrativo decorrente da multiplicidade contratual e a preservação da qualidade da contratação.

No caso em análise, o objeto consiste na realização de curso de capacitação específico e unitário, destinado a 3 (três) servidores, cujo conteúdo programático é integrado e contínuo, não sendo passível de divisão em partes autônomas sem prejuízo do seu adequado aproveitamento didático.

O eventual parcelamento do objeto, seja por módulos isolados ou por múltiplas contratações, não resultaria em ampliação da competitividade, nem em vantagem econômica, podendo, ao contrário, gerar aumento de custos administrativos, fragmentação do conteúdo, perda de coerência pedagógica e prejuízo à efetividade da capacitação.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento mostra-se técnica e economicamente mais adequado, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público, razão pela qual a contratação deve ser realizada de forma íntegra e unitária.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
Departamento Administrativo  
Divisão de Contrato e Convênios

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação da empresa responsável por ministrar o curso “CONTRATOS – DA FASE PREPARATÓRIA À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS” tem como finalidade capacitar servidores da Polícia Penal do RS que atuam com licitações e contratos, proporcionando resultados concretos e mensuráveis para a administração pública.

## **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A fim de a contratação pretendida obtenha êxito é necessário que todas as etapas sejam concluídas, quais sejam:

- Alocação de recurso;
- Autorização e definição da forma de contratação;
- Elaboração de minuta de Edital ou Termo de Dispensa de Licitação, conforme o caso;
- Elaboração de minuta contratual;
- Encaminhamento para análise jurídica;
- Publicação do Edital e anexos;
- Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, se houver;
- Realização da sessão de disputa e demais etapas do procedimento;
- Emissão de empenho;
- Assinatura e publicação do contrato.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

A presente contratação, cujo objeto é a realização de um curso de capacitação, não apresenta, em princípio, interdependência direta com outras contratações em andamento ou previstas, pois constitui um serviço específico, pontual e autônomo de capacitação.

Todavia, considerando a inserção do curso no contexto institucional da Polícia Penal do RS, é possível identificar relação temática e funcional com outras ações de capacitação e serviços administrativos relacionados à governança das contratações públicas. Essas relações não configuram dependência técnica obrigatória, mas podem influenciar de forma complementar o desempenho dos servidores capacitados.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
Departamento Administrativo  
Divisão de Contrato e Convênios

A contratação da empresa responsável por ministrar o referente curso, envolve serviços de natureza predominantemente intelectual, o que implica impactos ambientais reduzidos. Ainda assim, é essencial analisar e registrar os potenciais efeitos ambientais e as medidas adotadas para mitigá-los, conforme os princípios da sustentabilidade presentes na legislação de compras públicas.

O impacto direto mais significativo pode ocorrer na impressão de materiais didáticos, caso sejam disponibilizados em formato físico. A adoção de materiais exclusivamente digitais reduz substancialmente o consumo de papel, tinta e energia.

#### **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A análise dos elementos considerados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) demonstra que a contratação da empresa responsável por ministrar o curso de capacitação, com o título “CONTRATOS – DA FASE PREPARATÓRIA À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS”, para os servidores da Polícia Penal do Rio Grande do Sul, é plenamente viável e necessária, sob as perspectivas técnica, operacional, econômica, ambiental e jurídica, conforme detalhado.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.